



GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: Nº 36.601.198/0001-34

Ticker B3: GLOG11

Código ISIN: BRGLOGCTF000

FATO RELEVANTE

**Galpão B do Parque Logístico Pernambuco (“PLPE”): solicitação de rescisão,
desocupação e inadimplência**

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.198/0001-34 (“Fundo”), vêm apresentar as seguintes informações relevantes.

Comunicamos que a CT Distribuição e Logística Ltda, locatária do módulo 3 do Galpão B do Parque Logístico de Pernambuco, solicitou a rescisão antecipada do contrato de 9.828,47 m² de ABL (14% da ABL total) e desocupou o imóvel em condições divergentes do estado que o recebeu. Até o momento, a locatária não realizou o pagamento da multa equivalente a 3 (três) meses o valor do aluguel vigente, reduzida proporcionalmente ao prazo remanescente de contrato, e inadimpliu o aluguel de competência do mês de fevereiro de 2025 (vencido em março de 2025).



Destacamos que apesar da inadimplência mencionada acima, que causou um impacto negativo no recebimento do Fundo, a distribuição do Fundo, de março de 2025¹, não será impactada, pois, o Fundo conta com uma base de resultados acumulados.

Ademais, informamos que o Fundo tomará todas as medidas cabíveis com o intuito de (i) recuperar o valor inadimplido com as devidas penalidades, (ii) defender da melhor forma os seus interesses e de seus cotistas e (iii) a Gestora, juntamente com intermediadores especializados na comercialização de ativos imobiliários de logística, atuarão para reposição da área vacante.

No relatório gerencial de março de 2025, será divulgada a estimativa de distribuição média de dividendos para os meses remanescentes de 2025.

CUMPRE ESCLARECER QUE A RENTABILIDADE ESTIMADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS POR PARTE DO ADMINISTRADOR OU DA GESTORA.

Mais uma vez reforçamos nosso compromisso de manter os cotistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam de alguma forma impactar o Fundo e seus cotistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

BANCO GENIAL S.A

Administrador

GENIAL GESTÃO LTDA

Gestora

¹ A ser paga aos cotistas em 14 de abril de 2025